



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

**JUSTIFICATIVA**

**O Fundo Municipal de Assistência**, vem justificar o pedido de abertura de processo licitatório visando à celebração de **Contrato de Locação de Imóvel**, Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Getúlio Vargas nº81, Centro Pacatuba/Se, destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), deste município, visando à prestação de um bom desempenho nas atividades executadas por este órgão.

Cabe ao poder Público Municipal a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação vigente relativa à administração pública, voltada ao atendimento dos anseios dos seus munícipes e por não sermos produtores e auto-suficientes em todas as demandas, temos que viabilizar processos e procedimentos que venham a ser o melhor para proporcionar para os munícipes um espaço físico, onde eles possam ter acesso aos serviços de funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), deste município e por termos uma deficiência em espaços para acomodações de nossos setores de trabalho, e para que possamos prestar um atendimento de qualidade a nossa comunidade visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade é que solicitamos esta contratação

Devemos envidar esforços no sentido de dar aos nossos munícipes condições dignas de atendimento, e isto só é possível, mediante a existência de espaço para instalação do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), deste município.

Diante destas assertivas, e do compromisso que temos em atender bem a coletividade, é que pleiteamos o aluguel de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Getúlio Vargas nº81, Centro Pacatuba/Se.

Estando, pois, caracterizada a nossa necessidade, submetemos a presente justificativa à apreciação de V. Exa. para que ratifique o nosso pedido e, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a abertura de processo Licitatório, para celebração do referido **contrato de locação de imóvel**, sob a égide da lei 8.666/93 e suas alterações.

Pacatuba, 20 de Dezembro de 2022.

**FAUSTILENE MELO SANTOS**  
**Secretária Municipal De Assistência Social.**